

PORTARIA N.º 24/2021

“**Retifica a Portaria 008/2021** que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente** – com direito a paridade e sem integralidade ao servidor Sr. **Anesio Caviquioli Junior**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 008/2021 que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Invalidez – com direito a paridade e sem integralidade** ao servidor Sr. **Anesio Caviquioli Junior**, conforme processo administrativo nº 2021.006 do IPREMAR.


Onde lia-se: art. 10, §7º, da EC 103/2019;

Leia-se: art. 36, II, da EC 103/2019;

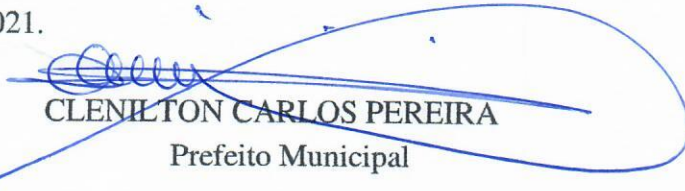
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 09 de novembro de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 09/11/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2021 Edição 938 Página 06 Data: 09/11/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>